



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC
RESOLUÇÃO PPGCC 02 / 2007 - DE 19 DE MARÇO DE 2007

EMENTA: Define os critérios para publicações de discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPA.

DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE DISCENTES

Art. 1º Para atender requisitos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, o aluno deve ter produção científica no tema da dissertação de mestrado atendendo pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) Artigo científico publicado em evento nacional ou internacional classificado no Qualis-CC (Ciência da Computação) da Capes com nota A ou B.
- b) Artigo científico publicado em periódico nacional ou internacional classificado no Qualis-CC (Ciência da Computação) da Capes com nota A ou B.

Parágrafo Único: A publicação científica utilizada para atender o requisito dessa resolução deve ser necessariamente **resultado da dissertação sendo proposta pelo aluno** e não deve ter sido utilizada por outro aluno para fins de comprovação de produção científica ou crédito em disciplinas.

Art. 2º Ao Colegiado cabe resolver os casos omissos.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Em 19 DE MARÇO DE 2007.